



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLE
DAS AÇÕES ESTABELECIDAS
PELO PRÓ-GESTÃO – NIVEL III**



**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA - 2º SEMESTRE - 2025**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Sumário

01 - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis.....	03 a 07
02 - Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.....	07 a 13
03 - Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio; Estrutura organizacional.....	13 a 15
04 - Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.....	16 e 17
05 - Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.....	18 a 20
06 - Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais ou declaração de inexistência de responsabilidade de cumprimento de decisão judicial diretamente pela unidade gestora do RPPS, e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra.....	21 a 25
07 - Canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado	26
08 - Informações sobre licitações e contratos.....	27 a 33
09 - Considerações / Assinaturas dos responsáveis pela Unidade Gestora.....	34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Entidade	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador
CNPJ	04.272.905/0001-71
Endereço	General Osório, nº 52, Centro, Caçador –SC
Telefone	49-3563-0216
E-mail	ipasc@cacador.sc.gov.br
Sítio Eletrônico	www.ipasc.cacador.sc.gov.br

Diretoria Executiva

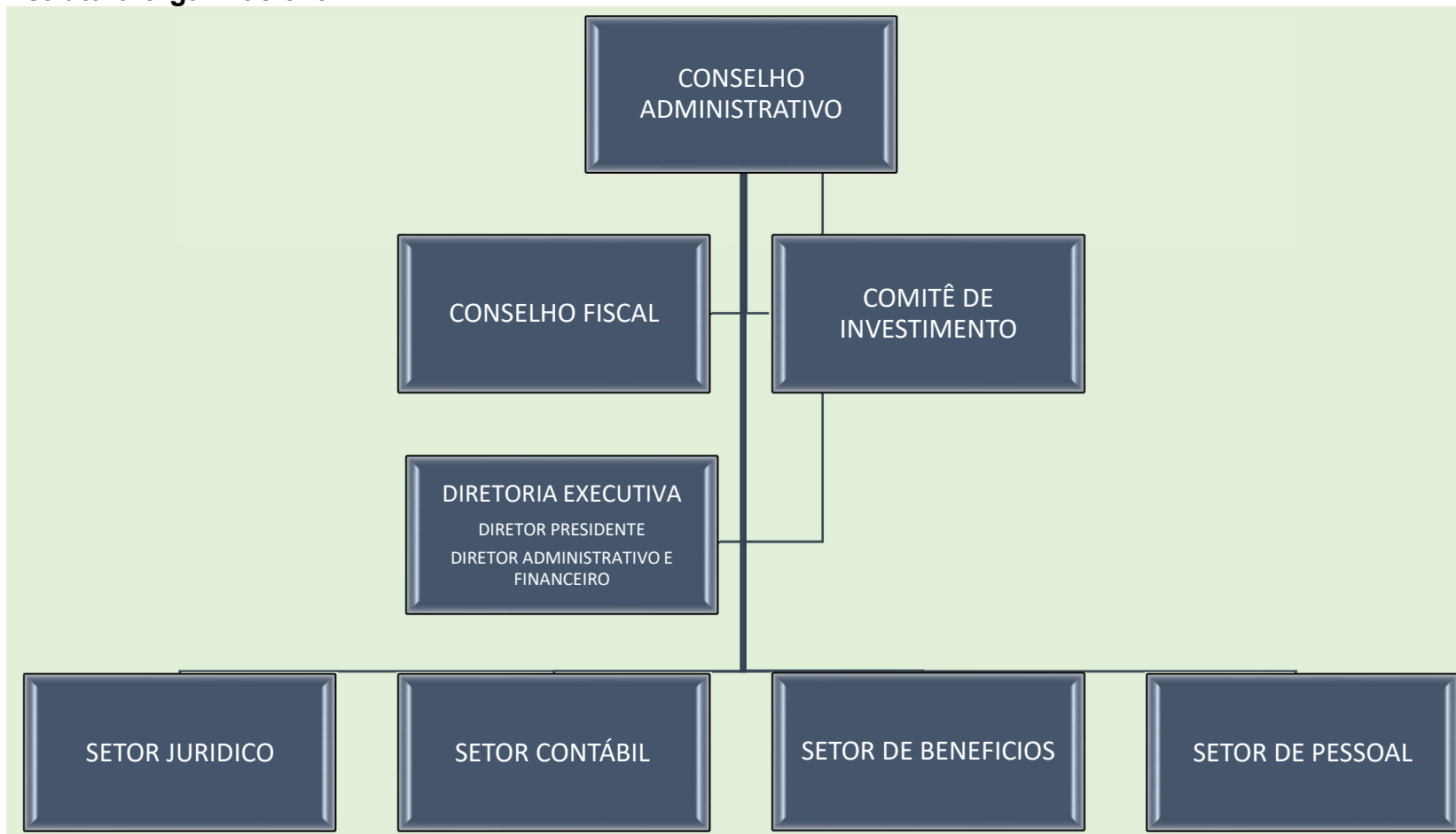
Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Ato Nomeação	Endereço Residencial	e-mail
Diretor Presidente	Antônio Carlos Castilho	774.136.449-91	Diretor Presidente	40.987/2025	Rua Eugenio Santin 77	ipasc@cacador.sc.gov.br
Diretor Admin. e Financeiro	Fabio Deniz Casagrande	665.276.359-15	Diretor Adm. e Financeiro	34.294/2021	Rua Heraldo José Maffessoni, 60	ipascadm@cacador.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASG
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Estrutura organizacional





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Competências Institucionais: indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O IPASC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caçador, é uma autarquia criada pelo Poder Executivo do Município de Caçador e foi instituído por Lei Complementar nº 10 em 15 de dezembro de 2000.

A Constituição de 1988 determinou aos entes públicos a instituição de regime jurídico único. Por obediência à Lei Maior o RPPS iniciou suas atividades em 1990, data do processo de criação.

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõem sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015. Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – RPPS.

<http://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/documentos/lei-complementar-291-2015-de-cacador-sc.pdf>

Lei Complementar nº 306, de 16 de março de 2016. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 291/2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – RPPS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



A Lei nº 3.288, de 14 de março de 2016. Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.101 de 2014, que dispõe sobre a contribuição previdenciária suplementar patronal do município de Caçador, para a continuação do plano de amortização do déficit técnico atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

A Lei Complementar Municipal nº 377, de 18 de março de 2020, altera os arts. 61 e 62 da Lei Complementar Municipal nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – RPPS.

A Lei Complementar Municipal nº 388, de 19 de janeiro de 2021, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – RPPS.

A Lei Complementar Municipal nº 412, de 8 de dezembro de 2021, altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador - RPPS - e dá outras providências.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



A Lei Complementar Municipal nº 453, de 19 de dezembro de 2023, altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – RPPS.

A Lei complementar Municipal nº 461, de 20 de março de 2024, altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador - RPPS - e dá outras providências.

II - DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS: QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS, VALOR DA ARRECAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS, VALOR DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS;

DESPESA COM PESSOAL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.434.398,76	3.612.992,01	3.614.089,23	3.651.053,38	3.670.157,36	5.483.129,93	3.683.395,39
Pessoal Ativo	79.118,89	89.714,92	84.856,79	111.819,34	77.253,32	114.947,83	82.703,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Instituto de Previdência Social dos Servidores
 Públicos Municipais de Caçador - IPASG
 CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
 FONE (49) 3563-0216



Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.118,89	89.714,92	84.856,79	111.819,34	77.253,32	114.947,83	82.703,33
Obrigações Patronais	2.717,34	2.717,34	2.717,34	2.717,34	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.355.279,87	3.523.277,09	3.529.232,44	3.539.234,04	3.592.904,04	5.369.182,10	3.600.692,06
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.941.492,95	3.103.128,44	3.108.729,60	3.116.024,17	3.132.566,17	4.715.314,63	3.160.398,01
Pensões	413.786,92	420.148,65	420.502,84	423.209,87	460.337,17	652.867,47	440.294,05
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.355.279,87	3.523.277,09	3.529.232,44	3.539.234,04	3.592.904,04	5.368.182,10	3.600.692,06
DESPESA COM PESSOAL	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Ult. 12 meses	Restos N proc.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.746.974,25	3.737.574,05	3.739.109,16	3.763.386,13	7.407.097,09	49.543.356,74	0,00
Pessoal Ativo	82.120,71	86.805,48	92.447,08	90.198,24	158.922,63	1.150.908,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.120,71	86.805,48	92.447,08	90.198,24	158.922,63	1.150.908,56	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.664.853,54	3.650.768,57	3.646.662,08	3.673.187,89	7.248.174,46	48.392.448,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.226.275,78	3.198.076,37	3.207.874,70	3.229.590,62	6.358.991,85	42.498.463,99	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Pensões	438.577,76	452.692,20	438.787,38	443.597,27	889.182,61	5.893.984,19	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.664.853,54	3.650.768,57	3.646.662,08	3.673.187,89	7.248.174,46	48.392.448,18	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% S/ RCL Apurada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	399.839.153,18	100%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas as emendas Individuais (art.166-A, § 10, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	399.839.153,18	100%



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATIVO (IPASC) - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.150.908,56	0,0028%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	215.913.142,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	205.117.485,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	194.321.828,44	48,60

Fonte: Sistema e-Pública - 2025.

Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês; (anexo V, item III, alínea “c”)

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa da Folha de Pagamento - IPASC
Servidores Ativos Quadro Geral – (Prefeitura, Câmara de Vereadores. IPPUC e IPASC)	1298	
Servidores Ativos atuando no IPASC	07	R\$ 1.150.908,56
Aposentadorias civis	597	R\$ 42.392.448,18
Pensões por morte	133	R\$ 5.893.984,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASG
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Total	730	R\$ 49.437.340,93

Informações sobre a gestão orçamentária e financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – SC.

- Equilíbrio Financeiro e Atuarial: Manter reserva técnica e realizar avaliações atuariais anuais para revisar o plano de custeio e benefícios, garantindo a sustentabilidade.
- Enviar Demonstrações ao Ministério da Previdência Social: Encaminhar o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) via CADPREV.
- Certificação do RPPS e Profissional: Promover a certificação no Pró Gestão e dos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimentos.
- Gestão de Investimentos: Seguir a política de investimentos anual, visando segurança e rentabilidade.
- Regularidade Previdenciária: Manter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) atualizado.
- Aplicação dos Recursos: Utilizar os recursos exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas, nos limites da lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas Valores nominais e relativos, planejamento e execução dos programas de governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças	
Cód.	Função, subfunção, programa/ ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
		%		%		%	
1301	4.122.9/2.61	100	1.200.000,00	90,23	1.082.760,31	9,77	117.239,69
1308	4.122.9/2.61	100	30.000,00	0	0,00	100	30.000,00
1302	4.122.9/2.61	100	213.000,00	0	0,00	100	213.000,00
1303	4.122.9/2.61	100	609.300,00	97,78	595.778,84	2,22	13.521,16
1309	9.272.9/2.62	100	10.500.000,00	90,23	9.474.454,77	9,77	1.025.545,23
1304	4.122.9/2.61	100	300.000,00	1,79	5.370,66	98,21	294.629,34
1305	9.272.9/2.62	100	37.954.925,00	98,86	37.523.070,53	1,14	431.854,47
1306	99.997.97/9.97	100	25.145.875,00	41,75	10.500.000,00	58,25	14.645.875,00
1307	4.122.9/2.61	100	20.000,00	1,60	321,42	98,4	19.678,58

Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Houve a emissão do Decreto nº 12.031, de 23 de outubro de 2025, pelo chefe do poder executivo, Art. 1º Ficam estabelecidas, a partir da data de publicação deste Decreto e até encerramento do exercício financeiro de 2025, as seguintes medidas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



contenção de despesas no âmbito de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta., por mais que o texto remetesse também a este Instituto de Previdência, Informamos que as despesas estavam em perfeito equilíbrio, a qual mantivemos até 31 de dezembro de 2025, conforme menciona o decreto.

III – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL: CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL, EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO, EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.

CONTA	TÍTULOS	VALOR MÉTODO GERENCIAL
Sem Máscara	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 237.792.289,51
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 221.570.598,75
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 4.974.679,17
Sem Máscara	Parcelamentos - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 21.196.369,93

CONTA	REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO RPPS	VALOR MÉTODO GERENCIAL
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 267.214.355,38
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 129.876.305,79
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 137.338.049,59
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 741.065.477,96
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 456.411.887,17
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 505.397.158,34
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 8.452.369,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 387.903,25
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 40.144.998,92
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 284.653.590,79
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 585.801.853,52
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 150.375.210,67
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 121.394.938,94
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 29.378.113,12
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00

2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$ 0,00

CONTA	REGISTROS CONTÁBEIS - CONTAS DE CONTROLE (sem reflexo no patrimônio líquido)	VALOR MÉTODO GERENCIAL
7.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS	
8.9.5.1.2.00.00	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



CONTA	REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO	VALOR MÉTODO GERENCIAL
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 267.214.355,38
2.2.7.9.2.09.00	VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 267.214.355,38
2.2.7.9.2.99.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL - DEFICIT (-) / SUPERAVIT (+)		R\$ 236.058.833,08

Necessidade Financeira	Ativos Financeiros em 31-12-25	Plano de Amortização em 31-12-25	Déficit Atuarial
R\$ 741.065.477,96	R\$ 221.570.598,75	R\$ 255.284.612,45	R\$ (- 236.058.833,08)

Portanto, o resultado da Avaliação Atuarial 2026 do RPPS remontou a um déficit atuarial de - R\$ 236.058.833,08 relativo ao Fundo em Capitalização, considerando os ativos garantidores do plano de benefícios, os parcelamentos e o plano de amortização previsto em lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



IV - GESTÃO DE INVESTIMENTOS: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS, INVESTIMENTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS;

O fluxo de entradas e saídas de recursos referente ao exercício financeiro de 2025, evidenciam o comportamento das receitas, despesas e o resultado financeiro do período, em conformidade com a legislação previdenciária vigente e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Demonstrativo das Entradas (Receitas) - As receitas do exercício de 2025 foram compostas pelas seguintes fontes:

Contribuições Previdenciárias sendo; - Contribuição dos servidores ativos, Contribuição patronal do Município, Contribuição de aposentados e pensionistas.

Receitas Financeiras sendo: Rendimentos de aplicações financeiras, valorização de ativos da carteira, juros e dividendos,

Outras Receitas sendo: Compensação previdenciária (COMPREV), Acordos de parcelamentos de débitos, restituições e receitas eventuais.

Demonstrativo das Saídas (Despesas) - As despesas realizadas no período compreenderam:

Benefícios Previdenciários sendo: Pagamento de aposentadorias, Pagamento de pensões por morte e outros benefícios previstos em lei.

Despesas Administrativas sendo: Folha de pagamento administrativa, Encargos sociais, Serviços técnicos e assessorias, Sistemas e tecnologia da informação, Capacitação e treinamentos.

Despesas com Investimentos sendo: Taxas de administração de fundos, Custódia e assessorias, Movimentações estratégicas da carteira.

Resultado Financeiro do Exercício - O resultado do exercício de 2025 corresponde à diferença entre o total de receitas e o total de despesas – (Resultado = Entradas – Saídas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Instituto de Previdência Social dos Servidores
 Públicos Municipais de Caçador - IPASC
 CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
 FONE (49) 3563-0216



Relatório com o resultado da carteira de investimentos até 31 de dezembro de 2025

IPASC

Carteira - Dezembro/2025 4

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 29.800.859,83	13,45%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 353.571,95	1,06%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1...	R\$ 3.156.474,19	1,42%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 35.465,12	1,14%	0,17%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 10.876.287,60	4,91%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 121.379,70	1,13%	0,10%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO ...	R\$ 18.933.437,37	8,55%	D+1	-	7, III "a"	R\$ 156.440,00	0,83%	0,49%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 10.924.956,09	4,93%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 132.226,34	1,23%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 2.599.558,92	1,17%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 31.452,19	1,22%	0,20%
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	R\$ 161.563,11	0,07%	D+1	-	7, III "a"	R\$ 1.785,99	1,12%	0,50%
BRANCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 26.482.053,21	11,95%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 318.849,46	1,22%	0,20%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 4.757,73	0,00%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 1.959,17	0,10%	0,80%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R\$ 2.159.098,48	0,97%	D+0	-	7, V "b"	R\$ 26.129,66	1,23%	0,24%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I F...	R\$ 2.964.791,05	1,34%	D+31	-	7, V "b"	R\$ 33.470,52	1,14%	0,50%
4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PR...	R\$ 3.896.061,88	1,76%	D+20	-	7, V "b"	R\$ 47.774,11	1,24%	0,00%
GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	R\$ 8.612.973,34	3,89%	D+32	-	8, I	R\$ 22.388,74	0,26%	1,90%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	R\$ 8.307.895,23	3,75%	D+3	-	8, I	R\$ -138.738,28	-1,64%	1,00%
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FI ...	R\$ 5.059.275,23	2,28%	D+32	-	8, I	R\$ -142.666,88	-2,74%	1,97%
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES	R\$ 1.232.715,02	0,56%	16	-	8, I	R\$ 17.096,82	1,41%	2,00%
PLURAL DIVIDENDOS FIA	R\$ 3.407.726,42	1,54%	D+3	-	8, I	R\$ 37.447,89	1,11%	2,00%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R\$ 12.908.694,17	5,83%	3	-	10, I	R\$ 21.314,43	0,17%	2,00%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MU...	R\$ 1.216.028,79	0,55%	D+3	18/07/26	10, I	R\$ 8.727,15	0,72%	1,15%
KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTIT...	R\$ 1.585.880,98	0,72%	0	22/04/32	10, II	R\$ -25.036,54	-1,55%	1,85%
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULT	R\$ 1.006.048,12	0,45%	0	31/01/30	10, II	R\$ -6.908,62	-0,68%	-
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCI...	R\$ 880.022,69	0,40%	D+0	23/02/35	10, II	R\$ 3.606,83	0,41%	-
KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FU...	R\$ 3.023.223,27	1,36%	0	15/12/26	11	R\$ -12.101,36	-0,40%	1,25%
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII - R...	R\$ 2.928.189,08	1,32%	VR	-	11	R\$ -2.382,86	-0,08%	1,25%
BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL R...	R\$ 999.996,34	0,45%	-	-	11	R\$ 0,00	0,00%	-
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 46.925.386,94	21,18%	-	-	7, I "a"	R\$ 293.096,87	0,63%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 11.516.643,79	5,20%	-	-	7, IV	R\$ 106.543,66	0,93%	-
Total investimentos	R\$ 221.570.598,87	100,00%				R\$ 1.442.892,06	0,64%	
Disponibilidade	R\$ 0,00	-	-	-		-	-	-
Total patrimônio	R\$ 221.570.598,87	100,00%						



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



V - PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS;

Conselho Administrativo/Deliberativo

COSELHO ADMINISTRATIVO							
TIPO DA NORMA	NÚMERO DA NORMA	DATA DA PUBLICAÇÃO			DISPOSITIVO		
Lei	291	29/04/2015			DOU		
CONSELHO ADMINISTRATIVO				ATUAÇÃO		CERTIFICAÇÃO	
NOME DO CONSELHEIRO	CPF	TIPO DE VÍNCULO	ATO DECRETO	DATA INICIO	DATA FIM	TIPO	VALIDADE
Vinicius Eduardo Rech	12470711975	Efetivo Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Diala Marchi Gonçalves Bridi	3601673908	Efetiva IPASC	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	28/11/2027
Luiz C. Luz Antunes	625707907	Efetivo Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	08/01/2028
Camila Ribeiro Kaziemarczah	10502592974	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	06/01/2028
Dayana Holz	4334305911	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Schayana Zmijewski Simas	6316535970	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	02/01/2028
Milene Ribeiro Granemann	10267771940	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Joceli Martins	2633179940	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	05/07/2028
Willian José Guzi	7450476967	Efetivo Câmara	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Cleide Fátima Daris	92371779920	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	23/04/2028
Pedro Antonio Masiero	19472102972	Aposentado	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Sara Nadiesa Velasques	867130946	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Silvana Alves Ribeiro	94931151949	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Gilmar Martins	2028591935	Efetivo Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	13/02/2027
Leonardo F. Duarte	7330873969	Efetivo IPASC	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	CGRPPS	02/01/2028
Luciana M. Barbosa N. de Oliveira	74580655915	Efetiva Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Edimar Sacambara	6667646979	Efetivo Prefeitura	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	
Amanda Sicka Rodrigues	7000181907	Efetiva Câmara	11.872/2025	25/06/2025	25/06/2028	Não Certificado	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



No ano de 2025 o Conselho Administrativo/Deliberativo realizou 14 reuniões, sendo 13 ordinárias e 01 extraordinárias, atas disponíveis no site - <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/>

Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL							
TIPO DA NORMA		NÚMERO DA NORMA		DATA PUBLIC.		DISPOSITIVO	
Lei		291		29/04/2015		DOU	
CONSELHO FISCAL				A INÍCIO ATUAÇÃO		CERTIFICAÇÃO	
NOME	CPF	TIPO DE VÍNCULO	ATO DECRETO	DATA INICIO	DATA FIM	TIPO	VALIDADE
Adriano Kovalhuk	448.920.719-00	Efetivo Prefeitura	11.699/2024	30/12/2024	27/05/2027	Não Certificado	
André Damaceno	009.869.529-07	Efetivo Prefeitura	11.894/2025	15/07/2025	27/05/2027	Não Certificado	
Ana Paula de Castilha	34.709.819-30	Efetiva Prefeitura	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	Não Certificado	
Carlinho José Bazzei	765.168.909-78	Efetivo Prefeitura	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	CGRPPS	28/12/2027
Daniel Perera	90.487.329-30	Efetivo Prefeitura	11.699/2024	30/12/2024	27/05/2027	Não Certificado	
Édina Carla Bressan	949.327.279-68	Efetiva Prefeitura	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	CGRPPS	15/08/2029
Eliete Catarina D'Agostini	386.386.499-91	Aposentada	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	CGRPPS	23/09/2029
Joseléia Ribeiro	005.227.049-13	Efetiva Prefeitura	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	Não Certificado	
Lucas Donati	84.584.929-89	Efetivo Câmara	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	Não Certificado	
Luciana Gioppo	40.784.029-09	Efetivo Câmara	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	CGRPPS	18/12/2027
Leandro Chiearello de Souza	730.009.499-68	Efetivo Prefeitura	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	Não Certificado	
Maurício Luiz Somensi	004.510.859-57	Efetivo Prefeitura	11.427/2024	27/05/2024	27/05/2027	Não Certificado	

No ano de 2025 o Conselho Fiscal realizou 13 reuniões, sendo 12 ordinárias e 01 extraordinárias, disponíveis no site - <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Comite de Investimentos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS							
TIPO DA NORMA	NÚMERO DA NORMA			DATA PUBLIC.		DISPOSITIVO	
Lei	2980			13/03/2013		DOU	
COMPOSIÇÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2025				INÍCIO ATUAÇÃO		CERTIFICAÇÃO	
NOME	CPF	TIPO DE VÍNCULO	ATO DECRETO	DATA INICIO	DATA FIM	TIPO	VALIDADE
Diala Marchi Gonçalves Bridi	036.016.739-08	Efetiva IPASC	11.455/2024	24/06/2024	24/06/2027	CGRPPS	28/11/2027
Dimaleicy A. Pereira	007.813.289-42	Efetiva Câmara	11.455/2024	24/06/2024	24/06/2027	CGRPPS	31/05/2026
Édina Carla Bressan	949.327.279-68	Efetiva Prefeitura	11.455/2024	24/06/2024	24/06/2027	CGRPPS	15/08/2029
Fábio Deniz Casagrande	665.276.359-15	Diretor IPASC	11.455/2024	24/06/2024	24/06/2027	CGRPPS	26/03/2026
Gilmar Martins	020.285.919-35	Efetivo Prefeitura	11.455/2024	24/06/2024	24/06/2027	CGRPPS	13/02/2027
Camila Ribeiro Kaziemarczah	105.025.929-74	Efetiva Prefeitura	11.455/2024	24/06/2024	24/06/2027	CGRPPS	06/01/2028

No ano de 2025 o Comitê de Investimentos realizou 13 reuniões, sendo 12 ordinárias e 01 extraordinária, disponíveis no site - <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



VI - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS: GESTÃO DE PESSOAL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS, CONTROLES INTERNOS, IMAGEM INSTITUCIONAL, CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS OU DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DIRETAMENTE PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS, E CONFORMIDADE, ENTENDIDA COMO O ATENDIMENTO AO CONJUNTO DE NORMAS, REGRAS E PADRÕES LEGAIS E INFRALEGAIS ESTABELECIDOS

Controle Interno

O controle interno no IPASC foca em organizar, padronizar e monitorar processos previdenciários para garantir eficiência, transparência e mitigação de riscos. Envolve mapear fluxos (administrativos, investimentos, benefícios), implementar ações de compliance, e assegurar a segregação de funções, com 6 ações principais na dimensão de Controle Interno.

- Mapeamento de Processos: Representação gráfica e clara de como os serviços são prestados, definindo quem faz o quê, fluxos e resultados.
- Segregação de Funções: Definição clara de responsabilidades para evitar conflitos de interesse e fraudes.
- Formalização de Rotinas: Padronização de procedimentos em manuais, reduzindo o retrabalho e aumentando a produtividade.
- Gestão de Riscos: Identificação e análise de vulnerabilidades, propondo medidas corretivas.
- Compliance e Integridade: Implementação de normas e monitoramento para garantir a conformidade legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



- Monitoramento Contínuo: Acompanhamento periódico da implementação das ações, utilizando Relatórios de Atividades de Controle Interno

O Relatório de Controle Interno para o Pró-Gestão RPPS visa monitorar a conformidade das ações de governança, controles e educação previdenciária.

A periodicidade é trimestral, alinhada ao acompanhamento contínuo exigido para a manutenção da certificação Pró – Gestão nível III, apontando as conformidades e não conformidades nas 6 ações do controle interno.

Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos, , (anexo V, item V, alínea “c”):

Quanto ao cumprimento de prazos de envios das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Setores de Licitações, Recursos Humanos e Contabilidade.

Reuniões foram convocadas pelo setor de Controle Interno, onde ficaram acordados prazos mínimos para envio das remessas. Setores responsáveis pela implementação – Contabilidade, Licitações e Recursos Humanos.

As providências adotadas ainda não surtiram efeitos, visto estarmos ainda desfalcado de servidores, houve um pedido de exoneração e outra servidora ficou afastada para tratamento de saúde desde março de 2025, situação que perdura até os dias atuais, um Contador da Prefeitura foi designado para nos dar assessoria porem o mesmo se exonerou, pois foi aprovado em outro concurso, Contratamos uma Assessoria Contábil a qual está nos dando o Suporte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Atos Jurídicos

No contexto do Pró-Gestão, os "atos jurídicos" referem-se à formalização, normalização e institucionalização das rotinas administrativas e técnicas do instituto de previdência, garantindo que as boas práticas adotadas tenham respaldo legal e documental. Isso envolve:

- **Padronização de Processos:** Criar manuais, fluxogramas e fluxos operacionais que detalham como as atividades devem ser executadas.
- **Segurança Jurídica:** Garantir que o RPPS siga rigorosamente as normas do manual do Pró-Gestão (dimensões de governança, controles internos e educação previdenciária) e a legislação vigente.
- **Formalização:** Emissão de atos normativos, como Portarias, Decretos ou Resoluções, que instituem políticas como a de investimentos, de riscos e de transparência.

No exercício de 2025 foram emitidas 148 Portarias, 03 Resoluções, 42 pareceres referente a Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários de Aposentadorias e Pensões por morte, 09 pareceres referente a Processos Administrativos de pedidos de Isenção de Imposto de Renda, 01 parecer por ilegalidade de aposentadoria, 02 pareceres a pedido da Diretoria Executiva, 13 pareceres para orientação em Processos de Licitação, 26 processos judiciais de benefícios previdenciários e assuntos correlatos ao instituto em 1º e 2º grau - tribunais superiores, 01 implantação de benefício de pensão por morte implantada a contar de 01/03/2025 em cumprimento de decisão judicial no ano de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASG
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas;

Foram encaminhadas manifestações formais ao chefe do Poder Executivo, informando sobre as pendências, solicitando providências quanto a regularização das mesmas, devidamente protocoladas.

Para possibilitar a cobrança de contribuições não pagas em seu vencimento, foram efetuados termos de acordos de parcelamentos, conforme segue abaixo:

Nº acordo	Nº Lei	Nº parcelas/pagas		Valor 1ª parcela	Valor Dívida originário	Recebido no exercício de 2025
71/2009	2.650/09	240	195	R\$ 1.287,76	R\$ 309.061,86	R\$ 242.719,54
451/2023	3.875/2023	60	20	R\$ 93.162,32	R\$ 5.343.510,24	R\$ 1.438.828,68
470/2023	3.875/2023	60	20	R\$ 119.286,76	R\$ 6.926.235,36	R\$ 1.842.302,91
556/2024	3.923/2024	60	11	R\$ 79.101,07	R\$ 4.623.522,90	R\$ 923.447,60
557/2024	3.923/2024	60	11	R\$ 91.779,47	R\$ 5.389.586,32	R\$ 1.071.413,84
Total				R\$ 384.617,38	R\$ 22.591.916,68	R\$ 5.518.712,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional, na forma de alíquota suplementar ou aportes;

	% Contribuição Segurados	% Contribuição Patronal	% Contribuição Alíquota Suplementar	Aportes Previstos	Aportes Executados
Ativos	14%	22%	8,75%	789.851,83	0,00
Inativos	14%				
Pensionistas	14%				

Fonte, Lei nº. 3288/2016. alíquota suplementar e aporte fixo.

Informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao rpps, relativo ao exercício anterior, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.

		Valores do ano imediatamente anterior ao da prestação de contas (2025)
I	Remunerações de contribuições dos servidores ativos	85.169.487,06
II	Porte médio 3,00 %	2.555.084,61
III	+20% certificação Pró-Gestão	511.016,92
IV=(II+III)	Total Taxa para 2025 (3,60%)	3.066.101,53
V	Despesas Administrativas em 2025	1.684.831,23
VI	(-) Utilização da Reserva do RPPS	0,00
VII = (V-VI)	Total das Despesas em 2025	1.684.831,23
VIII= (VII/IV)	% de aplicação no exercício	54,95%
IX	Sobra exercícios anteriores	1.381.270,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



VII - CANAIS DE ATENDIMENTO: ESTATÍSTICAS DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AOS SEGURADOS, TAIS COMO OUVIDORIA PRÓPRIA OU DO ENTE FEDERATIVO, AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO, ATENDIMENTO AGENDADO.



Facebook <https://www.facebook.com/ipasc.cacador.3> Acesso liberado.



Instagram <https://www.instagram.com/ipasccacador> Acesso liberado.



WhatsApp 49-9.9176.0148 Acesso liberado.



Fone 49-3563 0216 Acesso liberado



Protocolo 1Doc. <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/index.php> Acesso liberado



Sítio - <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/index.php> Acesso liberado



Ouvidoria - <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/index.php> Acesso liberado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



VIII - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

a - Informações sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisição e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação: (anexo V, item V, alínea “a”).

PROCESSO: 001/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 001/2025

OBJETO: Contratação de inscrições para participação no Congresso “RPPS 2025: O QUE FAZER?”, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, a ser realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, na cidade de Curitiba/PR., nos termos do art. 74, III, “f”, da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PROCESSO: 002/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 002/2025

OBJETO: Contratação de inscrições para participação no Congresso “Oficina Técnica COMPREV”, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, a ser realizado no período de 25 e 26 de fevereiro de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do art. 74, III, “f”, da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

PROCESSO: 003/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 003/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



OBJETO: Contratação de inscrições para participação no 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS RPPS e 14º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC, promovido pela Associação Brasileira de Entidades de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado no período de 12 a 14 de março de 2025, na cidade de Florianópolis/SC. nos termos do art. 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROCESSO: 004/2025 - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 LICITAÇÃO Nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços atuariais ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador.

CONTRATADA: LUMENS - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

VALOR: R\$ 58.349,71 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

PROCESSO: 005/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 004/2025

OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições para participação de servidora e de membro do Comitê de Investimentos do IPASC, no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, no período de 25 a 27 de junho de 2025, no município de Foz do Iguaçu - PR. nos termos do art. 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



PROCESSO: 006/2025 - **1º TERMO ADITIVO** DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 LICITAÇÃO Nº 003/2023.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 04/2024, cujo objeto é a aquisição de licença de uso de software, com execução em nuvem, para gestão de ponto compatível com o relógio Dixi, modelo 14, para utilização do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador- IPASC

CONTRATADA: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 1.311,60 (um mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 007/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 005/2025

OBJETO: Contratação de inscrições para participação de servidores do IPASC, no XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM, promovido pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, no período de 05 a 07 de agosto de 2025, no município de Águas de Lindóia/SP. nos termos do art. 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

PROCESSO: 008/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 006/2025

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições para participação de membro da Diretoria Executiva e membros do Conselho Administrativo do IPASC no 1º Encontro Previdenciário dos Membros de Comitê de Investimentos e Conselheiros de RPPS, promovido pela AGIP -



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, no período de 03 a 04 de setembro de 2025, no município de Caxias do Sul/RS. nos termos do art. 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 009/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 007/2025

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de servidores e membros do Comitê de Investimentos do IPASC no 23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV e 2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA, promovido pela APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, no período de 10 a 12 de setembro de 2025, no município de Foz do Iguaçu/PR. nos termos do art. 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

PROCESSO: 010/2025 - **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 LICITAÇÃO Nº 007/2023.**

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança patrimonial com locação de equipamentos eletrônicos de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas, com pronto atendimento para a sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

CONTRATADA: PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.

VALOR: R\$ 7.381,68 (sete mil trezentos e oitenta e um reais, sessenta e oito centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



PROCESSO: 011/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil e fiscal, destinado ao atendimento das demandas do IPASC, com foco em PCASP/MCASP (classificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação), MDF/MTO (demonstrações fiscais e suas bases), LRF (metas, limites e evidenciação contábil dos requisitos), integração contábil com Siconfi e e-Sfinge/TCE-SC e compatibilização contábil-orçamentária de PPA/LDO/LOA. nos termos do art. 74, III, "f", da lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INSTITUTO GIOMBELLI DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 012/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 009/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, compreendendo: análise e elaboração de cenários micro e macroeconômicos, incluindo planejamento nas áreas econômica e financeira, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários micro e macroeconômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos - PAI; elaboração da ferramenta denominada *Asset Liability Management* - ALM; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento da carteira de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



investimentos em ambiente web, através de login e senha próprios do Instituto; e realização de treinamento e capacitação dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e conselheiros do IPASC.. nos termos do art. 74, III, “f”, da lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

VALOR: R\$ 69.168,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

PROCESSO: 013/2025 **INEXIGIBILIDADE:** 010/2025

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) inscrições para participação de membros do Conselho Administrativo do IPASC no 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, no município de Recife/PE. nos termos do art. 74, III, “f”, da lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROCESSO: 014/2025 **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 LICITAÇÃO:** 03/2023.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Locação/Concessão de Licença de Uso de Software de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social e Para Realização de Censo Previdenciário para Aprimoramento da Gestão Previdenciária de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, Vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

CONTRATADA: SIRLEI BRAZ WEGRZYNOVSKI RECHETELO - (CNPJ/MF nº 11.370.403/0001-49)

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



PROCESSO: 15/2025 **2º TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/2023

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, acesso à internet via link de fibra óptica e telefonia para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

CONTRATADA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP

VALOR: R\$ 4.798,80 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PROCESSO 060/2025 Prefeitura: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados em prédios públicos do Município de Caçador, sem fornecimento de peças.(IPASC) Serviço de manutenção preventiva e corretiva sem, aplicação de peças no elevador localizado no IPASC, Marca: B 27

CONTRATADA: TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR:

R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais)..

Conforme Publicações em Diário Oficial dos Municípios- DOM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (49) 3563-0216



IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador (SC) – IPASC administra o plano de benefícios na modalidade benefício definido, onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e o ente público, de acordo com os limites impostos na legislação local, respeitada a legislação federal.

Diante do que foi exposto, este Relatório de Governança Corporativa demonstra o comprometimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – SC, com a consolidação de boas práticas de gestão, em conformidade com as diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS. Durante o período, foram implementadas ações significativas na dimensão de Governança, com ênfase na atualização dos manuais de procedimentos internos e na capacitação contínua de seus conselheiros e gestores.

A transparência foi fortalecida através da disponibilização destas informações, assegurando a prestação de contas e a proteção dos interesses dos segurados e do ente federativo.

Para o próximo ciclo, o foco será o aprimoramento das ações do nível de aderência conquistando assim mais liberdade para investimentos e o desenvolvimento das ações previstas no plano de ação, focando na melhoria contínua dos processos decisórios e no fortalecimento do controle interno, garantindo, assim, a sustentabilidade atuarial e financeira do instituto.

Caçador, 14 de Março de 2026.

Antônio Carlos Castilho
Diretor Presidente

Fabio Deniz Casagrande
Diretor Administrativo e Financeiro

Aprovado pelo Conselho Administrativo
em 26/02/2026, (Ata 02/2026)

Aprovado pelo Conselho Fiscal
em 13/03/2026, (Termo de Aprovação)